

**Sicredi - Fundo de Investimento em
Cotas de Fundos de Investimento Renda
Fixa Premium Longo Prazo
(CNPJ nº 03.564.809/0001-34)
(Administrado pelo Banco Cooperativo
Sicredi S.A.)**

Demonstrações Financeiras Referentes ao
exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e
Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administrador do
Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Premium
Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Premium Longo Prazo ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2018 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Premium Longo Prazo em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CPC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras para o exercício findo 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 06 de março de 2018 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador
CRC nº 1 SP 241659/O-9

SICREDI - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Premium Longo Prazo
(CNPJ nº 03.564.809/0001-34)
(Administrado pelo Banco Cooperativo SICREDI S.A.)
(CNPJ nº 01.181.521/0001-55)
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	Custo total	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundo de investimento				
Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Alocação Longo Prazo	62.235.898	79.911	79.911	49,67
Fundo de Investimento Renda Fixa Títulos Públicos Alocação Longo Prazo	25.121.179	40.580	40.580	25,22
Fundo de Investimento Renda Fixa Alocação Longo Prazo	16.656.944	40.527	40.527	25,19
Disponibilidades (a)			41	0,03
Valores a receber			98	0,06
Valores a pagar			<u>(266)</u>	<u>(0,17)</u>
Patrimônio Líquido			<u><u>160.891</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

(a) Saldo com o Administrador do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Premium Longo Prazo
(CNPJ nº 03.564.809/0001-34)
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
(CNPJ nº 01.181.521/0001-55)

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017
(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
Total de 18.728.677,78 cotas a R\$ 9,4144644 cada uma	176.320	
Total de 17.925.894,51 cotas a R\$ 8,6214380 cada uma		154.547
Cotas emitidas		
5.955.619,28 cotas	57.572	
8.607.659,83 cotas		77.882
Cotas resgatadas		
8.480.450,37 cotas	(68.212)	
7.804.876,56 cotas		(59.336)
Variações no resgate de cotas	<u>(13.821)</u>	<u>(11.657)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	151.859	161.436
Composição do resultado dos exercícios		
Cotas de fundos	<u>10.842</u>	<u>16.711</u>
Apropriação de rendimentos	10.842	16.711
Demais despesas	<u>(1.810)</u>	<u>(1.827)</u>
Perdas com derivativos	-	-
Remuneração da Administração	(1.683)	(1.688)
Auditoria e taxas de custódia	(65)	(64)
Publicações, correspondências e comunicações	(39)	(53)
Taxa de fiscalização	(18)	(17)
Corretagens e emolumentos	-	-
Despesas diversas	(5)	(5)
Total do resultado dos exercícios	<u>9.032</u>	<u>14.884</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 16.203.846,69 cotas a R\$ 9,9291980 cada uma	160.891	
Total de 18.728.677,78 cotas a R\$ 9,4144644 cada uma	<u><u>176.320</u></u>	<u><u>176.320</u></u>

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Premium Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

1 Contexto operacional

O Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Premium Longo Prazo (o "Fundo") foi constituído em 16/12/1999 e iniciou suas atividades em 27 de dezembro de 1999, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O objetivo do Fundo é obter rentabilidade superior ao Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), divulgado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), através da alocação de no mínimo 95% em cotas de fundos de investimento.

Os fundos de investimento nos quais o Fundo aplica poderão utilizar estratégias com derivativos, como parte da sua política de investimentos, tanto para fins de *hedge*, posições direcionais e alavancagem, limitados a 100% do seu patrimônio líquido. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas.

O Fundo destina-se a receber investimentos de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Administrador"), pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi.

2 Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções CVM nº 409/04, 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Resumo das principais práticas contábeis

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento e estão classificadas na categoria de "Títulos para negociação". A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado nas rubricas de "Apropriação de rendimentos".

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Premium Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

4 Títulos e valores mobiliários

(a) Composição da Carteira

O Fundo mantém em sua carteira cotas de fundos de investimentos no valor de R\$ 161.018, sem prazo de vencimento, classificadas como títulos para negociação, avaliados a valor de mercado/realização.

5 Instrumentos financeiros derivativos

As operações foram realizadas em bolsa, e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

(a) Composição da carteira

Futuros

Em 31 de dezembro de 2018 o Fundo não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Operações a termo

Em 31 de dezembro de 2018 o Fundo não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Swap

Em 31 de dezembro de 2018 o Fundo não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(b) Valor de mercado

Derivativos

- **Mercado futuro:** As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da BM&F BOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.
- **Swap:** A apropriação dos resultados gerados nas operações de "swap" é efetuada de forma "pro-rata", ajustados ao seu valor de mercado. As taxas utilizadas para a determinação do valor de mercado são obtidas pela estrutura temporal de taxas de juros, tomando como base os preços dos contratos de swap divulgados pela BM&F BOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. No caso de contratos de swap vinculados a títulos cambiais (USD x CDI), a determinação do valor de mercado é efetuada, obtendo-se as cotações divulgadas pela ANBIMA.
- **Operações a termo:** As receitas e despesas são apuradas de acordo com o método de fluxo de caixa descontado e registradas pelo valor final do contrato, deduzido da diferença entre esse valor e o valor à vista do objeto do contrato.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa
Premium Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

6 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) Demonstrativo da análise de sensibilidade

A seguir é apresentada a análise da sensibilidade para os fatores de risco que mais afetam a precificação dos ativos presentes na carteira do fundo.

A primeira tabela mostra o valor da exposição por produto para cada grupo de risco, enquanto a segunda mostra a sensibilidade para cada um dos fatores.

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Premium Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

Para a análise da sensibilidade foram utilizados os seguintes cenários, aplicados nas curvas de mercado do dia 31/12/2018:

- Cenário Provável: Considera choques nas curvas de mercado definidos pela administração do fundo e baseados em dados históricos.
- Cenário +25%: Considera aumento de 25% nos fatores de risco.
- Cenário -25%: Considera redução de 25% nos fatores de risco.
- Cenário +50%: Considera aumento de 50% nos fatores de risco.
- Cenário -50%: Considera redução de 50% nos fatores de risco.

Exposição por Produto e Fator de Risco	Taxa de Juros	Cupom de Taxa de Juros	Cupom de Inflação
Aplicações em Fundo de Investimento	80.234	70.488	-181

Sensibilidade por Fator de Risco	Taxa de Juros	Cupom de Taxa de Juros	Cupom de Inflação
Cenário Provável	-71	41	2
Cenário +25%	321	-226	-7
Cenário -25%	-331	234	7
Cenário +50%	632	-446	-13
Cenário -50%	-671	477	16

7 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

O valor da cota é calculado diariamente. As emissões são processadas com base no valor da cota de fechamento apurado no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelos investidores, na sede ou dependências do Administrador.

(b) Resgate

Os resgates são processados com base no valor da cota de fechamento apurado no dia do recebimento do pedido. O pagamento do resgate será efetuado no primeiro dia útil subsequente à respectiva data de solicitação.

8 Remuneração da administração e custódia

A taxa de administração é calculada e provisionada sobre o patrimônio líquido diário, e corresponde a 1,00% ao ano, sendo paga no primeiro dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 1.683 (2017 - R\$ 1.688), registrada na conta "Despesas Taxa de Administração".

Pela prestação dos serviços de custódia qualificada do Fundo, assim compreendidos, quando aplicáveis, a liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, bem como a administração e informação de eventos associados aos ativos compreendendo, ainda, a liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros - swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas a taxa de movimentação e o registro dos depositários, as câmaras e os sistemas de liquidação e as instituições intermediárias, o Fundo paga a taxa no percentual máximo de 0,035%, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente até o quinto útil do mês subsequente.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Premium Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a despesa de taxa de custódia foi de R\$ 59 (2017 - R\$ 59), registrada na conta "Custódia Títulos e Valores Mobiliários".

9 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos e as operações compromissadas lastreadas nesses títulos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e os títulos privados, os títulos da dívida agrária, as operações compromissadas lastreadas em debêntures, as operações de "mercado futuro", "swap" e "opções" encontram-se registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e as ações, termos e empréstimo de ações estão custodiadas na Câmara de Ações (antiga CBLC) e o controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador.

10 Operações do Fundo com partes relacionadas

O Fundo não operou com títulos ou empresas ligadas ao Administrador e/ou Gestor.

11 Legislação tributária

a) Cotista

Imposto de renda

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005 de acordo com o prazo de aplicação (i) contado do dia 1º de julho de 2004 à data do resgate para as aplicações efetuadas até 22 de dezembro de 2004 e (ii) da data de aplicação à data do resgate, para as aplicações efetuadas após 22 de dezembro de 2004, estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas,:

22,5% para aplicações com prazo de até 180 dias;
20,0% para aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
17,5% para aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
15,0% para aplicações com prazo superior a 720 dias.

Os rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2004 serão tributados no momento do resgate à alíquota de 20%.

Não ocorrendo o resgate das cotas, haverá a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, por meio do resgate automático de cotas, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate de cotas, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Imposto sobre operações financeiras

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, e decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

**Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Premium Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

b) Fundo

Imposto sobre operações financeiras

De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - Regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (RIOF) e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deve ser calculado, nas operações com derivativos realizadas pelo Fundo, à alíquota de 1% sobre o valor do contrato ajustado, na aquisição, venda ou vencimento de contrato derivativo que resulte em aumento da exposição cambial vendida ou em redução da exposição cambial comprada.

A situação tributária acima descrita pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos ou da alteração das alíquotas vigentes.

12 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através do site do administrador e através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

14 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 577/16 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Fundo, no período/exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes que não os serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

15 Política de exercício de direito de voto

O Gestor do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, disponível no sítio www.sicredi.com.br que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões do Gestor em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

16 Outras informações

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido (média anual)	Benchmark (%) CDI-CETIP
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	5,47	169.539	6,42
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	9,20	170.811	9,95

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Sicredi - Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Premium Longo Prazo
(Administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto indicado de outra forma

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido (média mensal)	Rentabilidade - %			
			Fundo		Índice de Mercado - CDI/CETIP	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/01/2018	9,4648340	175.004	0,54	0,54	0,58	0,58
28/02/2018	9,5033880	172.616	0,41	0,94	0,47	1,05
29/03/2018	9,5464766	172.506	0,45	1,40	0,53	1,59
30/04/2018	9,5870389	171.101	0,42	1,83	0,52	2,12
30/05/2018	9,6231171	170.796	0,38	2,22	0,52	2,64
29/06/2018	9,6615413	168.497	0,40	2,62	0,52	3,18
31/07/2018	9,7092440	167.236	0,49	3,13	0,54	3,73
31/08/2018	9,7591114	167.897	0,51	3,66	0,57	4,32
28/09/2018	9,8005783	169.995	0,42	4,10	0,47	4,81
31/10/2018	9,8464060	170.945	0,47	4,59	0,54	5,38
30/11/2018	9,8860254	166.405	0,40	5,01	0,49	5,90
31/12/2018	9,9291980	161.355	0,44	5,47	0,49	6,42

- A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

19 Informações adicionais

Contador:
 Eduardo Netto Sarubbi
 CRC-RS 60.899/O-8

Diretor responsável:
 Júlio Pereira Cardozo Junior

* * *